



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2009.

EMENTA: Revoga Resolução nº 383/2008 deste Conselho, que autorizou “Ad referendum”, o afastamento do País da Professora SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008041/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução nº 383/2008, datada de 18 de agosto de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que autorizou “Ad referendum”, o afastamento do País da Professora SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir de 1º de outubro de 2008, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Nova Lisboa – Portugal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, autorizar, em sua área de competência, a transferência da data de afastamento do País da Professora SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, para o dia 02 de janeiro de 2009, pelo período de 12 (doze) meses, para a mesma finalidade e com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/98 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =